



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 14.425/2024

NILTON MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO dispensada a licitação para SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 11/11/24 a 17/11/24 PARA 04 PALESTRANTES QUE PARTICIPARÃO DO PAINEL FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICAS DE 2024, para o processo 1doc nº14.425/2024, nos termos do artigo 75, incisoII, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

“É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.”

Viamão, novembro de 2024.

NILTON MAGALHÃES
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EB5-E6FC-7F59-5499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES (CPF 465.XXX.XXX-68) em 07/11/2024 14:34:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/4EB5-E6FC-7F59-5499>